





GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Serviços e Obras Públicas - COMSOP

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 343/2025. Mensagem 39/2025 que FIXA o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Município (PGM), e estabelece outras providências.

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 343/2025. Mensagem 39/2025** que FIXA o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Município (PGM), e estabelece outras providências.

Com base no art. 43, do Regimento Interno, a Comissão de Serviços e Obras Públicas opina sobre a criação e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, ao inter-relacionar com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

A propositura legislativa fixa o índice de correção para a remuneração dos citados servidores em 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), referente ao período de apuração de abril de 2024 a março de 2025, consoante definido pela Lei Municipal n. 3.293, de 26 de março de 2024, que estabeleceu o dia 1.º de junho, de cada exercício, como data-base dos vencimentos, salários e subsídios dos servidores públicos municipais.

Valorizar o servidor público vai muito além de reajustes salariais. Envolve oferecer condições dignas de trabalho, investir em qualificação e capacitação contínua, promover planos de carreira estruturados e justos, além de reconhecer o mérito e a dedicação por meio de incentivos e bonificações. É também assegurar um ambiente de trabalho saudável, com respeito aos direitos e à dignidade de cada profissional.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifestome FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei N. 343/2025. Mensagem 39/2025.

Plenário Adriano Jorge, 09 de junho de 2025.



Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)

RELATOR



